



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0604

de 12 de fevereiro de 2026

**DESIGNA COMISSÃO INTERSETORIAL DO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 5º, inciso IV, do Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024, que regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023;

Considerando a Portaria MDS nº 1.058, de 18 de fevereiro de 2025, que regulamenta a gestão de condicionalidades do Programa Bolsa Família;

Considerando o Memorando nº 39/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, conforme segue:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

- FELIPE ALVES DUARTE
- FRANCINE DA ROSA SILVA

II - Secretaria Municipal de Educação

- THAÍS DA COSTA ARAUJO
- EDELANDIA FERREIRA NUNES

III - Secretaria Municipal de Saúde

- FRANCINE DA SILVA LEMOS
- NAYARA DA SILVA DE ARAUJO

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 3756, de 29 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 12 de fevereiro de 2026.
COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADA DE 12/02/2026 A 26/02/2026
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS